



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – através do instrumento de Termo de Fomento nº 01/2023.

Base legal:

Lei Federal 13.019/2014
Decreto Municipal nº 25/2018

Organização da Sociedade Civil/Proponente: NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL DA POLICIA MILITAR EM LAGES - SESOPLAN, CNPJ nº. 73.225.401/0001-13, situada na Rua Mato Grosso, 297, Bairro São Cristovão – Lages – SC, CEP 88.509-130.

Objeto Proposto: Compreende o objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil, em regime de mutua cooperação com a administração pública, para a transferência de recursos, do Fundo da Infância e Adolescência do Município de Painel, SC, (FIA – Painel), execução de Programa Educacional nominado “Todos Pelo Transito”, no valor de R\$ 7.501,50 (sete mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos), para a aquisição de matérias e instrumentos necessários a execução do programa, com vigência pelo prazo de 60 dias a contar da data de assinatura do referido instrumento, mediante depósito em uma conta específica da instituição destinada para esse fim.

Justificativa pela Inexigibilidade

Considerando as especificidades e com respaldo da Lei 13.019/2014 e, do Decreto Municipal nº 25/2018;
Considerando que o Núcleo de Serviço Social da Polícia Militar em Lages é uma instituição não governamental, regularmente inscrita no CNPJ e que iniciou suas atividades em 18 de agosto de 1993;
Considerando que o Programa Educacional – Todos Pelo Transito – encontra-se em funcionamento, conforme termo de identificação do projeto, sendo desenvolvido na sede da 2ª. Cia/2º BPMRv, sito na Rodovia SC 114, km 248.5 – Painel, SC;
Considerando esta situação, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita correto atendimento dos anseios sociais pela Administração.

RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM O NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL DA POLICIA MILITAR EM LAGES - SESOPLAN.

Painel, SC, 26 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito